




MATRÍCULA Nº 7.631, feita em 06 de julho de 2000, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na rua Dez, CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 05 (CINCO) DA QUADRA "G" DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA RIBEIRO", medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 (trinta) metros de cada um dos lados, iguais a 300,00 metros quadrados, confrontando pela frente, com a rua Dez; do lado direito, com o lote 06; do lado esquerdo, com o lote 04; e, aos fundos, com terras de Ulisses Turelli" Imóvel esse situado do lado esquerdo de quem da rua Quatro entra para a rua Dez, distante 44,00 metros da esquina com a rua Um; cadastrado na Prefeitura do Município local sob nº 01.01.265.0077.001. Proprietários: Adão Ribeiro, agropecuarista, RG:3.230.014-SSP/SP e CPF:162.567.358-20 e sua mulher Maria Ondina Nunes Ribeiro, RG: 8.638.296-SSP/SP e CPF:002.883.008-31, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Flor da Serra, Bairro dos Coqueiros, neste Município e comarca. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.2-1.679**, de 17 de abril de 1984, deste Registro Imobiliário. Eu  (Natal Cicote), Oficial, digitei e subscrevi.

AV.1-7.631. Dou fé que conforme Lei nº 35/96, da Prefeitura do Município local, a rua Um passou a denominar-se rua Arthur Andretta; a rua Quatro passou a denominar-se rua Laurindo Antunes Nogueira, e a rua Dez passou a denominar-se rua Frei Marcelino Maria de Angatuba. Angatuba, 06 de julho de 2000. Eu,  (Natal Cicote), Oficial, digitei e subscrevi.

RS6,10+1,25+1,22=9,27-Guia 127/2000.

R.2-7.631, feito em 06 de julho de 2000, em virtude do qual o Espólio de Adão Ribeiro, através de formal de partilha expedido aos 29 de abril de 1993, pelo Cartório do Ofício Judicial desta comarca, nos autos de Inventário (Proc. 483/92), devidamente assinado pela MMA. Juíza de Direito desta comarca, Exma. Sra. Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, TRANSMITIU o imóvel acima matriculado, avaliado por Cr\$5.761.896,50, a viuva meeira: Maria Ondina Nunes Ribeiro, acima qualificada. A partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado em 19 de abril de 1997. Para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel acima o valor de R\$671,40 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), do que dou fé. Eu,  (Natal Cicote), Oficial, digitei e subscrevi.

MATRÍCULA

7.631

FICHA

Nº 1

VERSO

R\$63,61+20,35+12,72=96,68-Guia 127/2000.

AV.3-7.631. Prenotação nº 40.643, de 26 de junho de 2013. Da escritura pública de confissão de dívida, assunção de dívidas e dação em pagamento, lavrada aos 25 de junho de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 129, fls. 077/081, acompanhado da certidão nº 373, expedida aos 14 de junho de 2013, pela Prefeitura do Município de Angatuba, é a presente para constar que o imóvel retro encontra-se cadastrado na referida Prefeitura sob nº 01.01.265.0077.001-3480.01. Angatuba, 15 de julho de 2013. O Substituto do Oficial, (Luiz André Cicoti).

R.4-7.631. Prenotação nº 40.643, de 26 de junho de 2013. Da escritura pública de confissão de dívida, assunção de dívidas e dação em pagamento, lavrada aos 25 de junho de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 129, fls. 077/081, do valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), a proprietária Maria Ondina Nunes Ribeiro, já qualificadas, TRANSMITIU o imóvel retro matriculado, adquirido através do R.2-7.631 a Sementes Elitt Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Fazenda São Carlos, Bairro Cateto, em Cruzália, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF:10.317.921/0001-36. As demais condições constam do título, do que dou fé Angatuba, 15 de julho de 2013. O Substituto do Oficial, (Luiz André Cicoti).
R\$455,66+129,51+99,93+23,98+23,98=729,06-Guia 29/2013.

AV.5-5. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Prenotação nº 52.074, de 10 de maio de 2022. Do requerimento datado de Cambira, Estado do Paraná, aos 10 de maio de 2022, acompanhado da certidão expedida aos 05 de novembro de 2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Maracaí, deste Estado, a Forchemical Agrociência Ltda, CNPJ:24.409.184/000-06, requereu se fizesse constar que foi distribuída no dia 24 de outubro de 2019 e admitida em Juízo, a ação de execução de título extrajudicial, processo nº 1000983-65.2019.8.26.0341, da Vara Única da comarca de Maracaí, deste Estado, que a exequente Forchemical Agrociência Ltda, move contra Sementes Elitt Ltda; Walter Alfredo Elitt, CPF:089.643.228-94; Andreza Agulhão de Paiva Elitt, CPF:262.383.808-96; e, Mateus Walter Elitt, CPF:392.890.748-41, cujo valor da causa é R\$122.914,99 (cento e vinte e dois mil, novecentos e catorze reais e noventa e nove centavos), nos termos do Artigo

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.222-6

7.631

2

EM 16 DE Maio DE 2022

828, do C.P.C. Angatuba, 16 de maio de 2022. O Sunstituto do Oficial,
 (Luiz André Cicoti).

R\$33,33-Guia 20/2022. Selo digital: 1222263310A0000006687022G

AV.6-7.631. PENHORA. Prenotação nº 52.321, de 14/07/2022. Da do requerimento datado de Cambira, Estado do Paraná, aos 13 de junho de 2022, acompanhado do termo de penhora expedido aos 04 de julho de 2022, Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Maracaí, dete Estado, nos autos nº 1000983-65.2019.8.26.0341, de execução de título extrajudicial, que Forchemical Agrociência Ltda-CNPJ:24.409.184/0001.06, move contra Sementes Elitt Ltda e outros, o imóvel retro matriculado, pertencente a Sementes Elitt Ltda, foi OBJETO DE PENHORA. Valor da causa R\$122.914,99 (cento e vinte e dois mil, novecentos e catorze reais e noventa e nove centavos), valor atribuído para cobrança dos emolumentos R\$61.457,48 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeada depositária a executada. Angatuba, 20 de Julho de 2022. O Oficial,
 (Natal Cicote).

R\$250,89-Guia 29/2022. Selo digital: 1222263210A0000006808022V

PARA SIMPLIFICAR
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado automaticamente pelo
 Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

V